



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

A **Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Isac Martins, 297 - Centro, CEP: 65.950-000, neste ato representado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para avaliação psicológica para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A avaliação psicológica, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os cargos de Guarda Municipal e Bombeiro Civil, acontecerá no dia 20 de dezembro de 2025, **Complexo Educacional Professora Nilva Silva de França**, no endereço: **Avenida Lulu Rodrigues S/N Altamira** no horário estabelecido no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, com foto mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 002/2025.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da avaliação psicológica ou realizar em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

- **15.1.** A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de , de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que define as normas gerais, incluindo a avaliação psicológica como um dos requisitos para a seleção dos candidatos.
- **15.2.** A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.





- **15.3.** Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nas etapas anteriores.
- **15.4.** Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos cargos:
- a) Controle emocional.
- b) Atenção difusa e concentrada.
- c) Relacionamento interpessoal.
- **15.5.** A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no **anexo IV** deste edital.
- **15.6.** O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.

Esse exame, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.

- **15.7.** O exame psicológico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das funções além de ser destinado a avaliar e identificar os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.
- **15.8.** O exame psicológico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- **15.9.** O parecer "INDICADO": significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital e foi aprovado em todos os testes da etapa.
- **15.10.** O parecer "CONTRAINDICADO": significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
- **15.11.** O candidato considerado "CONTRAINDICADO" será reprovado no certame.
- **15.12.** A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.
- **15.13.** Nenhum candidato, considerado CONTRAINDICADO, será submetido a novo teste para o mesmo cargo, dentro do presente Concurso Público.
- **15.14.** O candidato considerado CONTRAINDICADO poderá solicitar o procedimento denominado "entrevista

devolutiva", se julgar necessário, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação psicológica, enviando para o e-mail provapratica@conculpam.com.br a solicitação contendo nome completo, cargo e código, e assinado ao final da solicitação ao Instituto Consulpam.





15.15. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Barra do Corda, MA – 02 de dezembro de 2025

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão





ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – DE ACORDO COM O EDITAL 002/2025. AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|-----------|--|------------------------|------------|---------|
| 707001831 | ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707002594 | BARBARA VITORIA DA SILVA DE SOUSA | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001549 | CHARLES AIRTON SOARES MOURA JUNIOR | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000842 | ERIVELTON DE ALMADA DOS SANTOS | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000086 | FELIPE PEREIRA DA SILVA | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001411 | GERISSON ALVES CABRAL | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000135 | GILVAN SETUBAL ARAUJO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001771 | HUAN ALVES SOUTO DA SILVA | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001856 | ILNAR VIEIRA DE SOUZA JUNIOR | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000845 | ISTARLY DE JESUS SILVA LIMA | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001507 | IZAQUIEL SILVA ALVES | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001508 | IZAQUIEL SILVA ALVES | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707002155 | MARCUS VINICIUS LEITE BORBA CAVALCANTE | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000459 | MARIANA NUNES DE SOUSA MACIEL | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001174 | PABLO JONAS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| | PAULO VICTOR JOAQUIM DE ALBUQUERQUE | | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001443 | SILVA MELO | 002 - BOMBEIRO CIVIL | | |
| 707001438 | RAFAEL CORREA MOTA | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000015 | SANA MURIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000498 | THIAGO ALVES VARAO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |

CANDIDATOS NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|-----------|---|------------------------|------------|---------|
| 707001503 | ANTONIO DOS REMEDIOS ALVES LOPES JUNIOR | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707002449 | EMANOEL VINICIUS SOUSA ARAUJO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001575 | EZEQUIEL DA SILVA SANTOS | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000412 | FELIPE DOS SANTOS SILVA | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001601 | FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA TORRES | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000366 | GEFFERSON GOMES DA SILVA ASSUNCAO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001173 | ISRAEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001161 | JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707002362 | MARTA HOSANA BONIFACIO MENDES | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000413 | MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001693 | MOZANIEL TIAGO PEREIRA NUNES | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000174 | RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO FILHO | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707001107 | THIAGO SANTOS PEREIRA | 002 - BOMBEIRO CIVIL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000968 | WANDERSON DA SILVA ARAUJO | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |
| 707000764 | WIDERLAN DE SOUSA E SILVA | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |

CANDIDATOS (PCD'S)

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|-----------|--------------------------|------------------------|------------|---------|
| 707000159 | WILLIAN ARAUJO RODRIGUES | 001 - GUARDA MUNICIPAL | 20/12/2025 | 16H:00 |